



**Prefeitura do Município de Angatuba**  
**Estado de São Paulo**

**NOTA TÉCNICA – RELATÓRIO DA PESQUISA DE PREÇOS**

<b>Agente responsável pela pesquisa de preços:</b>	Osana Fernanda Cardoso de Barros Ferreira
<b>Cargo / nº de matrícula:</b>	Chefe de Divisão / 3555
<b>Secretaria/Setor do servidor:</b>	Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito Setor de Controle de Frota

**I - OBJETO DA CONTRATAÇÃO**

1. Procedimento auxiliar de credenciamento para fornecimento de combustível automotivo, tipo gasolina comum e diesel S10, visando atender toda a frota do município de Angatuba/SP, pelo período de 12 (doze) meses.

**II - FONTES CONSULTADAS**

2.1. Para a coleta de preços, foram respeitados os seguintes parâmetros, conforme ordena o Decreto Municipal nº 729/2023:

<b>Parâmetro</b>	<b>Foi utilizado? (sim ou não)</b>
<b><u>INCISO I</u></b> Painel de Preços, disponível no endereço eletrônico gov.br/paineldeprecos, desde que as cotações se refiram a aquisições ou contratações firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório	<b>NÃO</b>
<b><u>INCISO II</u></b> aquisições e contratações similares de outros entes públicos, firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório	<b>NÃO</b>
<b><u>INCISO III</u></b> dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório, contendo a data e hora de acesso	<b>NÃO</b>



## Prefeitura do Município de Angatuba Estado de São Paulo

<b><u>INCISO IV</u></b>	<b>SIM</b>
pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que os orçamentos considerados estejam compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório	

**Justificativa para não utilização do INCISO I e II:** Para o caso fático da solução de credenciamento para fornecimento de combustíveis, o art. 79, parágrafo único, inciso IV, diz que na hipótese de mercado fluídos, a Administração deverá registrar as cotações de mercado vigentes no momento da contratação. Consoante ao inciso II, § 1º do art. 23 da Lei nº 14.133/2021, o valor estimado de contratação também pode ser formado através da utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso.

Em cumprimento às determinações da Lei do Petróleo (Lei nº 9.478/1997, artigo 8º), a ANP acompanha os preços praticados por revendedores de combustíveis automotivos e de gás liquefeito de petróleo envasilhado em botijões de 13 quilos (GLP P13), por meio de uma pesquisa semanal de preços realizada por empresa contratada.

O Levantamento de Preços de Combustíveis (LPC), programa que substituiu, em setembro de 2020, o Levantamento de Preços e de Margens de Comercialização de Combustíveis (LPMCC), abrange gasolina C (comum), etanol hidratado, óleo diesel B, GNV e GLP P13 pesquisados em 459 localidades, segundo procedimentos estabelecidos pela Portaria ANP nº 202/2000.

O LPC é a mais abrangente pesquisa de preços de combustíveis automotivos e de GLP do País, que oferece referências para o mercado, órgãos de governo e a sociedade civil em geral. Políticas públicas como o auxílio 'Gás dos Brasileiros', recentemente criado pela Lei nº 14.237/2021, utilizam-se dos dados de preços gerados pelo LPC.

Em 26 de setembro de 2022, após regular procedimento licitatório, a ANP contratou empresa especializada para realizar o LPC. De modo a garantir a confiabilidade dos dados, os pesquisadores coletam os preços mediante aplicativo eletrônico instalado em aparelho celular equipado com GPS e câmera. Assim, toda visita pode ser confirmada pela confrontação de coordenadas de geolocalização e pela foto do Quadro de Avisos. Já os preços, podem ser auditados mediante foto do Painel de Preços da revenda.

Evidente que os preços referenciais para o processo licitatório devem tomar como base a tabela ANP, podendo ser aplicado algum desconto sobre o preço médio, ou sobre o menor preço, ou sobre o maior preço.

Ocorre que, nos preços divulgados pela ANP, não contempla o município de Angatuba, obrigando-nos a se valer dos preços referenciais do município de Itapetininga/SP, sendo o mais próximo.

Para fins deste estudo, pesquisamos os preços praticados na bomba pelos postos do município, no fim de se definir adequadamente a utilização da tabela ANP (preço mínimo, médio ou máximo), para que não ocorra a formalização de um processo com preço inexecutável pelos postos e nem com sobrepreço.

2.2. Na consulta direta com fornecedores, foi enviada comunicação às seguintes empresas, sendo adotado tal ato para uma simples validação dos valores praticados no município, em termos de comparação com os preços disponíveis na tabela da ANP (mínimo, médio e máximo):

Nº	Dados do fornecedor	Apresentou resposta?
----	---------------------	----------------------



## Prefeitura do Município de Angatuba Estado de São Paulo

		(sim ou não)
Fornecedor 01	RAZÃO SOCIAL: Ipiranga Elétrica Hidráulica Máquinas e Ferramentas LTDA CNPJ: 00.847.518/0001-65	NÃO
Fornecedor 02	RAZÃO SOCIAL: Posto de Serviços Alto da Serra LTDA CNPJ: 43.598.879/0001-28	SIM
Fornecedor 03	RAZÃO SOCIAL: Rangel Comercio de Combustíveis e Derivados de Petróleo LTDA CNPJ: 25.288.834/0001-75	SIM
Fornecedor 04	RAZÃO SOCIAL: Auto Posto J. Lopes LTDA CNPJ: 45.438.124/0001-91	NÃO
Fornecedor 05	RAZÃO SOCIAL: Auto Posto Esperança Angatuba LTDA CNPJ: 03.276.005/0001-30	SIM

2.3. O preço estimado para a contratação considerou o **mínimo de três fornecedores**, nos termos do inciso IV, §1º do art. 23 da Lei nº 14.133/2021.

### III - SÉRIE DE PREÇOS COLETADOS

Item	Preços da tabela ANP – Itapetininga <sup>1</sup> (semana de 15/09/2024 a 21/09/2024)			Preço praticado no município de Angatuba/SP				
	Mínimo	Médio	Máximo	Posto 01	Posto 02	Posto 03	Posto 04	Posto 05
	Consulta em 25/09/2024			Consulta em 19/09 a 25/09/2024				
Diesel S10	R\$ 5,59	R\$ 6,11	R\$ 6,77	Não retornou	R\$ 6,34	R\$ 6,39	Não retornou	R\$ 6,29
Gasolina comum	R\$ 5,58	R\$ 5,89	R\$ 6,29		R\$ 6,24	R\$ 6,09		R\$ 6,69

3.1. Percebe-se que, se utilizado o valor ANP médio ou mínimo do município de Itapetininga/SP, há grandes chances de o procedimento ser frustrado após sua publicação, pois, conforme pesquisa, os valores praticados no município de Angatuba/SP já são superiores aos mesmos. **Portanto, recomenda-se a utilização do PREÇO MÁXIMO DA TABELA ANP como referência**, aplicando-se um percentual obrigatório de desconto a incidir sobre esse valor, ocorrendo em todo reajuste semanal para ambos os tipos de combustível.

### IV - METODOLOGIA PARA OBTENÇÃO DOS PREÇOS

4.1. Para definição dos valores a serem praticados, foi utilizada a consulta de processos semelhantes no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), nos últimos doze meses, para a verificação de qual o percentual de desconto utilizado por outros entes públicos, conforme abaixo:

<sup>1</sup> Disponível para consulta pública em: <https://www.gov.br/anp/pt-br/assuntos/precos-e-defesa-da-concorrancia/precos/levantamento-de-precos-de-combustiveis-ultimas-semanas-pesquisadas>



**Prefeitura do Município de Angatuba**  
**Estado de São Paulo**

Órgão	Nº da Chamada Pública	Id PNCP	Desconto aplicado (%)
Prefeitura Municipal de Esmeraldas/MG	001/2024	18715466000139-1-000027/2024	<b>0,82%</b>
Prefeitura Municipal de Patrocínio do Muriaé/MG	013/2024	17947607000186-1-000030/2024	<b>1,00%</b>
Prefeitura Municipal de Campo Bonito/PR	007/2024	80869621000145-1-000021/2024	<b>1,00%</b>
<b>Média aritmética dos valores obtidos, considerando o arredondamento em duas casas decimais: <u>0,94%</u></b>			

**V - CONCLUSÃO**

5.1. O preço estimado da contratação é de **R\$ 5.125.746,38 (cinco milhões, cento e vinte e cinco mil, setecentos e quarenta e seis reais e trinta e oito centavos)**.

5.2. Após a realização de pesquisa dos percentuais de desconto praticados pela administração pública, certifica-se que o preço estimado para a presente contratação é vantajoso para a Administração.

Angatuba/SP, 25 de setembro de 2024.

**Osana Fernanda Cardoso de Barros Ferreira**  
**Responsável pela pesquisa**  
**Cargo / nº de matrícula: Chefe de Divisão / 3555**